

## CENTRO DE EXAMES DA MULHER (CEM)

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO
  - 2.1. Estrutura física
  - 2.2. Equipamentos
3. RECURSOS HUMANOS
4. EXAMES OFERTADOS
5. FLUXOS
  - 5.1. Fluxo para encaminhamento
  - 5.2. Fluxo para atendimento
6. CRITÉRIOS
  - 6.1. Critérios de inclusão
  - 6.2. Critérios de exclusão
  - 6.3. Critérios de alta
7. ORIENTAÇÕES GERAIS
  - 7.1. Parâmetros para montagem de agenda
  - 7.2. Registro de dados
  - 7.3. Monitoramento da produção

#### 1. INTRODUÇÃO

Em uma capital como São Paulo, onde o deslocamento é difícil e oneroso e implica em perda de horas de trabalho, comprometimento das atividades no domicílio, dificuldade no cuidado com os filhos, cansaço e desconforto, facilitar o acesso para a realização de exames preventivos é estratégia importante para diminuir o absenteísmo que atinge atualmente percentuais que giram em torno de 30% e trará maior conforto e satisfação à usuária.

O Centro de Exames da Mulher (CEM) vem para complementar a oferta de exames diagnósticos, voltados à prevenção de doenças, disponibilizados de modo agrupado, onde todos os exames solicitados pelo médico ou enfermeira da Unidade Básica da Saúde (UBS) poderão ser realizados em um mesmo local e no mesmo dia.

#### 2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

##### 2.1. Estrutura física

- sala para mamografia;
- salas para realização de ultrassonografia;
- sala para densitometria óssea;
- sala para colposcopia e vulvoscopia;

- sala para estudo urodinâmico;
- salas para outros procedimentos diagnósticos;
- sala para observação/recuperação;
- vestiário para pacientes;
- sala para espera interna;
- consultório pra atendimento de consultas com banheiro;
- consultório sem banheiro;
- sala de enfermagem;
- sala entrega de laudos;
- farmácia para dispensação interna;
- sala de lavagem e descontaminação;
- sala de esterilização e guarda de material;
- Vestiário para funcionários;
- copa;
- pequeno refeitório para dispensação de lanches para paciente;
- Sanitários para pacientes masculinos e femininos;
- Sanitários para funcionários masculinos e femininos;
- Salas para apoio administrativo;
- Recepção.
- Expurgo;
- C.M.E.;
- SAME;
- Regulação;
- sala para Gerência.

## **2.2. Equipamentos**

- Mamógrafo;
- Ultrassons em número e transdutores que contemplem os exames ofertados;
- Aparelho de densitometria óssea;
- Colposcópico;
- Instrumental para estudo urodinâmico;
- Instrumental para biópsias ofertadas;
- Instrumental para pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Histeroscópio (a depender da demanda regional)
- Aparelhos para MAPA;
- Aparelhos para HOLTER;
- Equipamento para teste ergométrico (a depender da demanda regional).

## **3. RECURSOS HUMANOS**

- Um gerente de serviço;
- Médicos para execução dos exames, segundo exames ofertados.
- Enfermeiros;
- Auxiliares de Enfermagem;
- Técnicos de enfermagem;
- Técnicos de Radiologia;
- Auxiliares Administrativos

#### **4. EXAMES OFERTADOS**

- Mamografia;
- Densitometria óssea;
- Ultrassonografia mamária;
- Ultrassonografia de abdômen total;
- Ultrassonografia de abdômen total e transvaginal com preparo intestinal;
- Ultrassonografia transvaginal;
- Ultrassonografia de rins e vias urinárias;
- Ultrassonografia da tireoide;
- Ultrassonografia doppler vascular (a depender da demanda regional);
- Ultrassonografia geral;
- Colposcopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Vulvosscopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Histeroscopia com biópsia e anátomo patológico se necessário (a depender da demanda regional)
- Estudo urodinâmico completo.
- MAPA
- HOLTER
- Teste Ergométrico (a depender da demanda regional).

#### **5. FLUXOS**

##### **5.1. Fluxo para encaminhamento**

- A UBS ou equipamento da AE fará o agendamento da mulher na agenda regulada de acesso que será disponibilizada para toda a Coordenadoria. O CEM fará o agendamento dos exames na agenda local para o mesmo dia. Este fluxo não estará disponível pra o “Agenda Fácil” e agendamento automático.

##### **5.2. Fluxo para atendimento**

- Recepção e cadastramento;
- Avaliação e organização da sequência de exames que serão realizados na paciente;
- Realização dos exames na ordem estabelecida no 2º item;
- Entrevista final com enfermeira para orientações quanto ao retorno na UBS ou equipamento de saúde da Atenção Especializada e resultados dos exames;
- Dispensação de lanche.

#### **6. CRITÉRIOS**

##### **6.1. Critérios de inclusão**

Serão atendidas mulheres do município de São Paulo, residentes na área de abrangência determinada pela Coordenadoria Regional de Saúde:

- que tenham necessidade de realizar 3 ou mais exames dentre os acima listados ((item 4);
- com qualquer número de exames solicitados para:
  - mulheres com necessidades especiais e/ou participantes do Território Inclusivo;
  - Mulheres com alta vulnerabilidade;

##### **6.2. Critérios de exclusão**

- Mulheres com solicitação de menos de 3 exames dos listados no item dos relacionados acima;
- Mulheres de outros municípios;
- Mulheres com suspeita de câncer de mama: deverão ser direcionados aos SRM (Serviços de Referência de MAMA).

### **6.3. Critérios de alta**

- O Paciente será redirecionado ao equipamento de saúde de origem e que solicitou os exames;
- Não haverá retorno no CEM.
- Eventuais dúvidas nos exames e necessidade de complementação, deverão ser esclarecidas e organizadas, quando necessário, pela convocação do paciente para comparecer ao CEM.

## **7. ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **7.1. Parâmetros para montagem de agenda**

- Mamografia de rastreamento: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia de abdômen total: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia mamária bilateral: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia de rins e vias urinárias: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia ginecológica transvaginal: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia ginecológica com doppler: mínimo de 4 exames por hora;
- Ultrassonografia de abdômen total e transvaginal com preparo intestinal: 2 exames por hora;
- Ultrassonografia da tireoide: mínimo de 4 exames por hora;
- Densitometria óssea: mínimo de 4 exames por hora;
- Estudo urodinâmico: 2 exames por hora;
- Colposcopia/vulvoscopia com ou sem biópsia: 20 minutos.
- Histeroscopia com biópsia e AP: 2 exames por hora
- MAPA: a depender do número de aparelhos disponíveis para atender á demanda;
- HOLTER: a depender do número de aparelhos disponíveis para atender á demanda;
- Teste ergométrico: 2 exames por hora.

### **7.2. Registro de dados**

- Todos os dados de cadastro e produção devem ser registrados no SIGA e demais sistemas oficialmente determinados pela SMS de São Paulo.

### **7.3. Monitoramento da produção**

- É de responsabilidade do gerente do serviço, da STS e CRS da região.
- Deverão ser estabelecidas metas a serem cumpridas de acordo com os parâmetros estabelecidos para montagem de agenda acima;
- O monitoramento deve ser mensal pelo gerente, STS e CRS;
- A oferta de exames poderá ser modificada dentro do escopo de exames acima listados, a depender da demanda regional.